



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº 13.829, DE 5 DE MARÇO DE 2025

Designa a Junta de Recursos Fiscais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARAQUARA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 371 da Lei Complementar 17, de 1º de dezembro de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados para compor a Junta de Recursos Fiscais os servidores públicos:

I – José Eduardo Melhen, Procurador Geral do Município, na qualidade de Presidente;

II – Geraldo Alves, Subsecretário de Administração Tributária;

III – Marcos Paulo Alves, Auditor Fiscal Tributário Municipal;

IV – Alexandre Aparecido Fachinetti, Chefe da Divisão de Rendas Mobiliárias; e

V – João Carlos Masotti, Assessor de Gabinete.

Art. 2º Caberá à Junta de Recursos Fiscais, em prazo de 30 dias, a apreciação e julgamento dos recursos apresentados em segunda instância administrativa, relacionados à lançamentos e constituição de créditos tributários, bem como autuações fiscais inerentes a obrigações principal e acessórias.

Art. 3º Pelas atividades exercidas, os componentes da Junta, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagem ou benefício, sendo, porém considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 11.313, de 31 de janeiro de 2017.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 5 de março de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivado em livro próprio. Processo nº 14.821/2025 ("RAP").





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9D4-4BFB-EB59-CEE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 10/03/2025 12:13:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 14/03/2025 00:26:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/F9D4-4BFB-EB59-CEE3>

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Quarta-feira, 19/março/25 - Ano XLIII – Nº 11.664.